



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 979/GR/UFFS/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA QUARTA CHAMADA PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 653/GR/UFFS/2021, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da quarta chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó ofertado na segunda edição do SiSU de 2021, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A quarta chamada do Processo Seletivo SiSU 2021/2 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó ofertado pela UFFS na segunda edição do SiSU de 2021, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	Link para acesso à chamada presencial
CCH	Medicina - B/N	09/11	9h	https://ufff.webex.com/meet/sec.acad.ch

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* das chamadas presenciais *online* é:

I - *Campus* Chapecó: <https://ufff.webex.com/meet/sec.acad.ch>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFFS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://ufff.webex.com/webappng/sites/ufff/dashboard?siteurl=ufff>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 653/GR/UFFRS/2021, disponível no *link* <https://www.uffrs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0653>.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 653/GR/UFFRS/2021.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFRS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFFRS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 653/GR/UFFRS/2021 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 653/GR/UFFRS/2021.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - Campus Passo Fundo: matriculas.ch@uffrs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no período de 10 a 11/11/2021, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

2.1.1 A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.ufff.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no **ANEXO I** do EDITAL Nº 653/GR/UFFS/2021.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.ufff.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

2.4.1 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

2.5 As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o retorno às aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.6 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

3 DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V4872	V4961	Total de vagas
CCH	Medicina - B/I	00	02	00	00	00	01	00	00	00	03

3.2 Legenda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V4872	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V4961	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CCH	Campus Chapecó
B/I	Bacharelado/Integral

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Campus	Classificação Geral no Curso	Modalidade de inscrição
201000672380	Isabella Fernandes de Oliveira	Medicina	CCH	174	L1
201008173449	Martha Letícia Martins Correa	Medicina	CCH	176	L1
201091985915	Sara Mirya Silva	Medicina	CCH	179	L1
201032992681	Max Vinicius Nishikawa de Souza Yamaguti	Medicina	CCH	181	L1
201002067829	Giulia Kipper Giuliani	Medicina	CCH	185	L1
201033210968	Carolina Albertin Maioli	Medicina	CCH	186	L1
201012303057	Gabriela Dias de Oliveira	Medicina	CCH	187	L1
201030692150	Ana Cristina Loubacker Amim	Medicina	CCH	189	L1
201017160106	Jean Barros Gomes	Medicina	CCH	192	L1
201007053246	Keyllor Nunes Domann	Medicina	CCH	200	L1
201016383295	Joao Ricardo Lacerda Bicalho Rezende	Medicina	CCH	202	L1
201040756821	Vitoria Capelli de Melo	Medicina	CCH	203	L1
201009994561	Millena Barreto Carvalho	Medicina	CCH	204	L1
201033944616	Lauren Rommel Skovronski	Medicina	CCH	205	L1
201008518247	Helen Correa da Silva	Medicina	CCH	206	L1
201002704785	Jose Luan Silva dos Reis	Medicina	CCH	209	L1
201079742668	Gustavo de Almeida Aliski	Medicina	CCH	210	L1
201069085482	Rafaela Claudia de Aguiar	Medicina	CCH	211	L1
201001185283	Higor Alexandre Oliveira da Costa	Medicina	CCH	212	L1
201001917438	Abner Vinicius Spina Ferreira	Medicina	CCH	213	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

201019327984	Ramon de Jesus Pereira	Medicina	CCH	214	L1
201036412983	Amanda Gawlak Zampieri	Medicina	CCH	217	L1
201021208545	Bianca Bastos de Oliveira	Medicina	CCH	222	L1
201015256666	Amanda Matias Bezerra	Medicina	CCH	226	L1
201005693217	Maria Clara Chirnev da Silva	Medicina	CCH	227	L1
201013944412	Maria Amanda Santos Barbosa	Medicina	CCH	232	L1
201007460573	Eduardo Ileke de Souza	Medicina	CCH	235	L1
201031405883	Nykassia Rodrigues Coelho	Medicina	CCH	236	L1
201016561510	Priscila Iauara Santa Cruz Lemos	Medicina	CCH	237	L1
201040460366	Ana Laura Antunes	Medicina	CCH	240	L1
201071339315	Marcos Pereira Maciel	Medicina	CCH	241	L1
201071146496	Fabricio Sidinei Balzan	Medicina	CCH	246	L1
201000869812	Tulio Cesar Almeida Chaves	Medicina	CCH	249	L1
201004074013	Samara Goncalves Pereira	Medicina	CCH	251	L1
201003751686	Camila de Souza Barbosa Paixao	Medicina	CCH	252	L1
201001681927	Kelvin Lorrán de Paula Moreira	Medicina	CCH	685	L9
201013326719	Adriane Loffler Moraes	Medicina	CCH	711	L9
201055443554	Gabriel Felipe Araujo Loureiro	Medicina	CCH	787	L9
201016273207	Cleiton Gaspar Six	Medicina	CCH	807	L9
201045217142	Laura Marisa Baraldi Volpi	Medicina	CCH	829	L9
201064313186	Joelcir Jose Gheno	Medicina	CCH	844	L9
201015621596	Eduardo de Barros Pedreira Novais	Medicina	CCH	856	L9
201026178040	Andrew Vinicius dos Santos Nogueira	Medicina	CCH	875	L9
201009881826	Larissa Elizabete da Rocha	Medicina	CCH	938	L9
201105786853	Vitoria Ellen Cabral de Sousa	Medicina	CCH	972	L9

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2021/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL Nº 653/GR/UFFS/2021, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2021-0653>

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 5 de novembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor